



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

TRIBUTAÇÃO VERDE

Uma transição
necessária que
precisa ser **JUSTA**

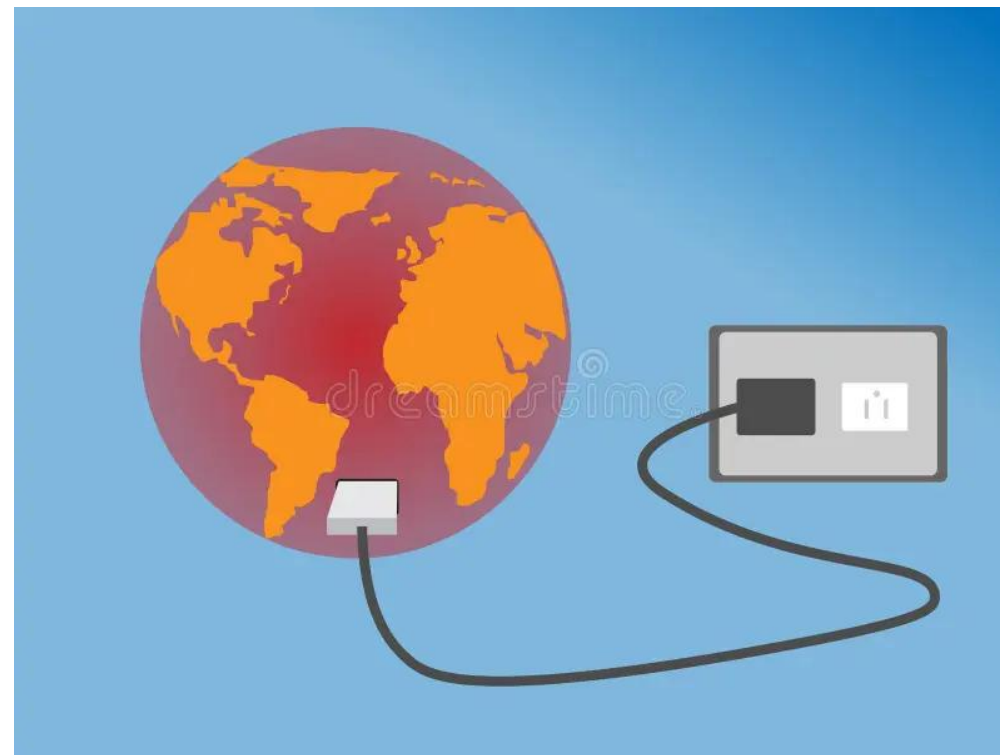
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
Fabrizio Gomes



O MUNDO PRECISA DE ENERGIA, DE FONTES DE ENERGIA SUSTENTÁVEL



Imagens retiradas da internet





FISCALIDADE E JUSTIÇA



Imagens retiradas da internet



ENERGIA – COMBUSTÍVEIS – ÁGUA DE REUSO



Imagens retiradas da internet



TRIBUTAÇÃO PELO ICMS DAS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Antes da Constituição de 1988 a competência era federal;**
O sistema era centralizado e público, com a União controlando praticamente tudo;
- **Após da Constituição de 1988** O imposto passou a ser estadual, transformando-se no atual **ICMS**, a **União continuou cobrando PIS/COFINS** sobre energia com base em brechas da Constituição;
- **Os municípios passaram a cobrar a CIP (Iluminação Pública)**
- **Década de 1990:** Privatizações levaram à "desverticalização" (empresas não podiam mais atuar em geração, transmissão e distribuição ao mesmo tempo);





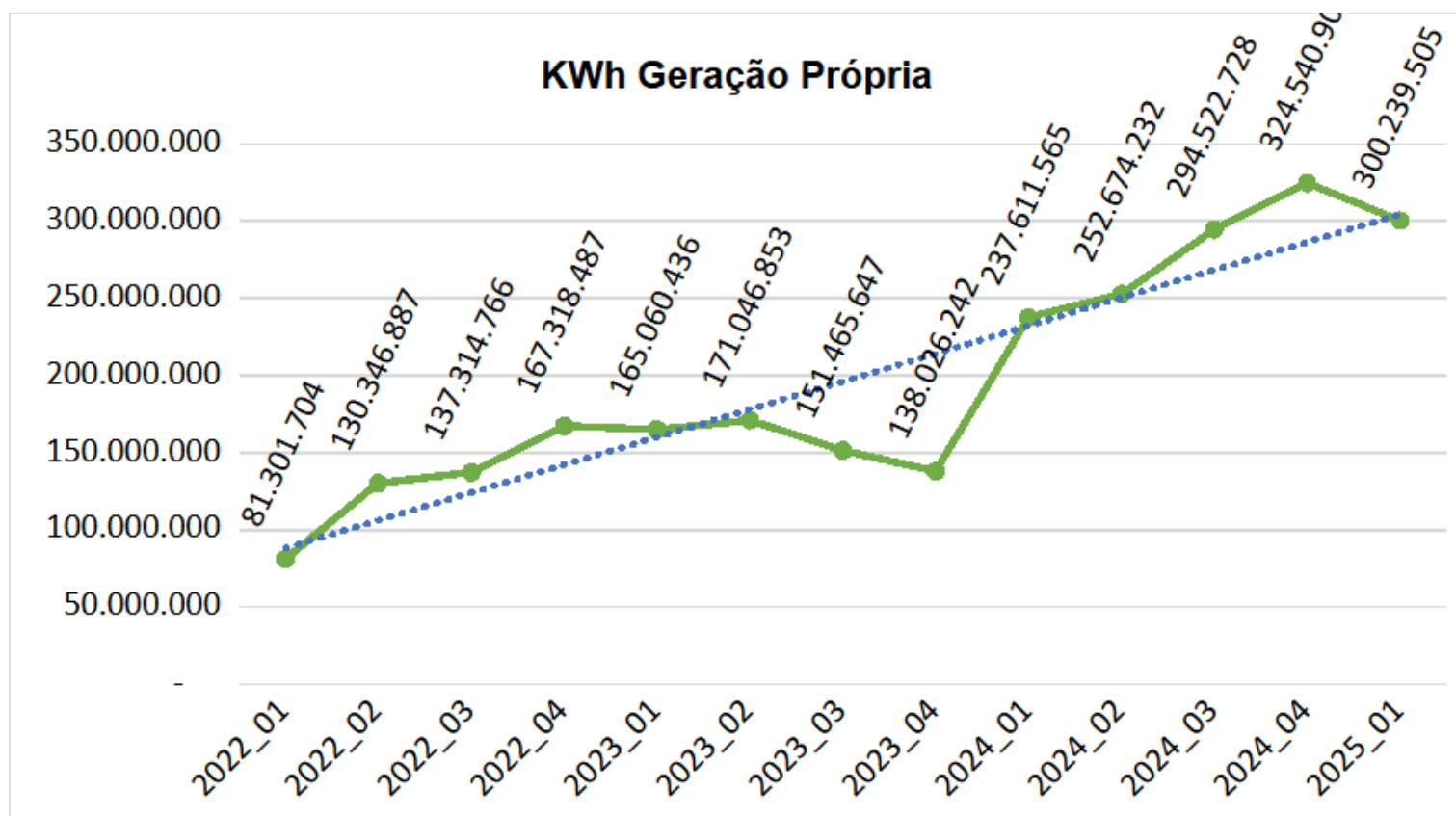
Benefícios Fiscais para Fontes Renováveis:

- **Convênio ICMS 101/97** – Isenção na compra de equipamentos para energia solar e eólica;
- **Convênio ICMS 16/15** – Isenção de ICMS para energia gerada por micro e minigeração (geração distribuída) com potência instalada de até 1Mw;
- **Decreto CE 33.327/19** – Reforça isenções e diferimentos no estado.



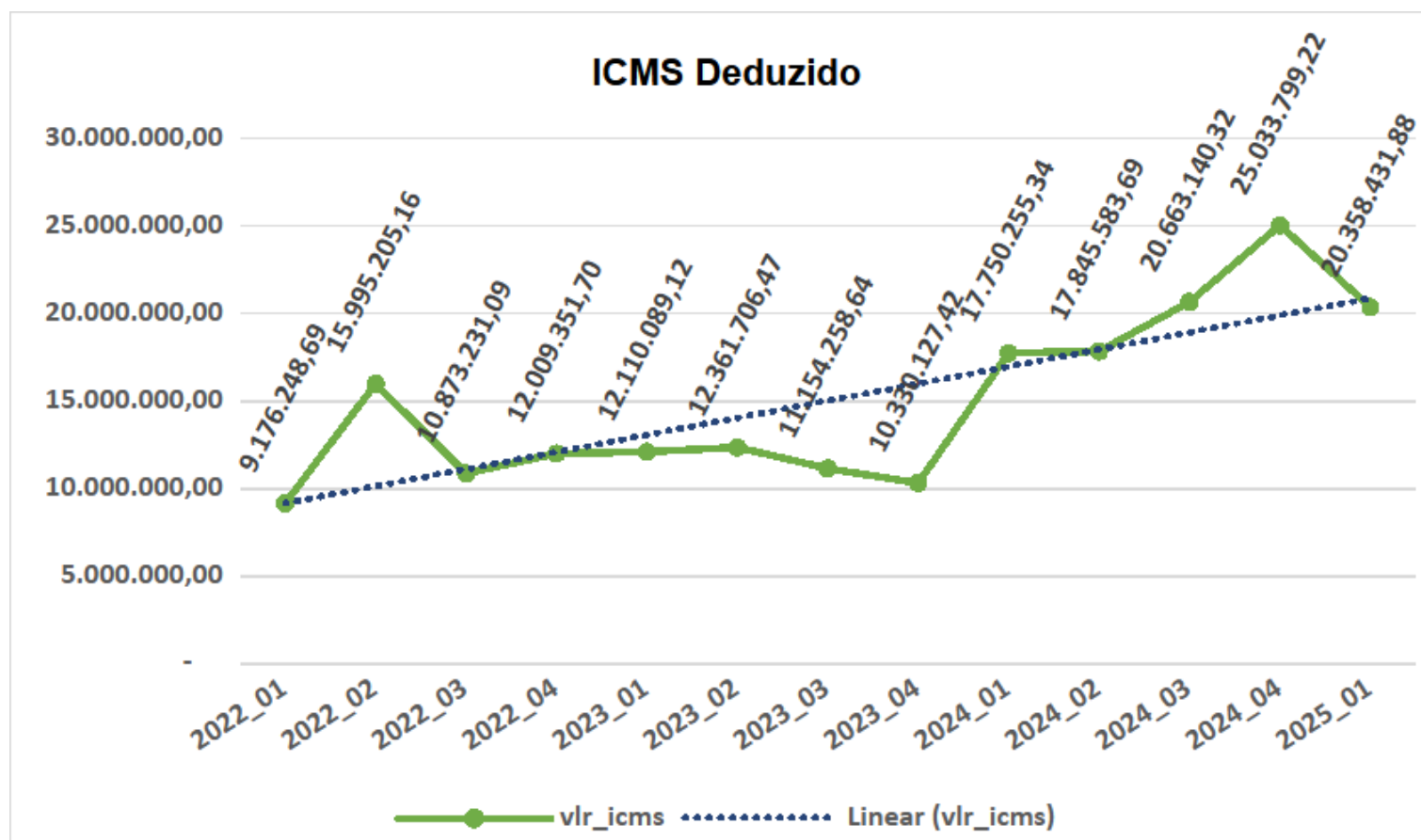


IMPACTOS DA GERAÇÃO PRÓPRIA NA ARRECADAÇÃO





IMPACTOS DA GERAÇÃO PRÓPRIA NA ARRECADAÇÃO





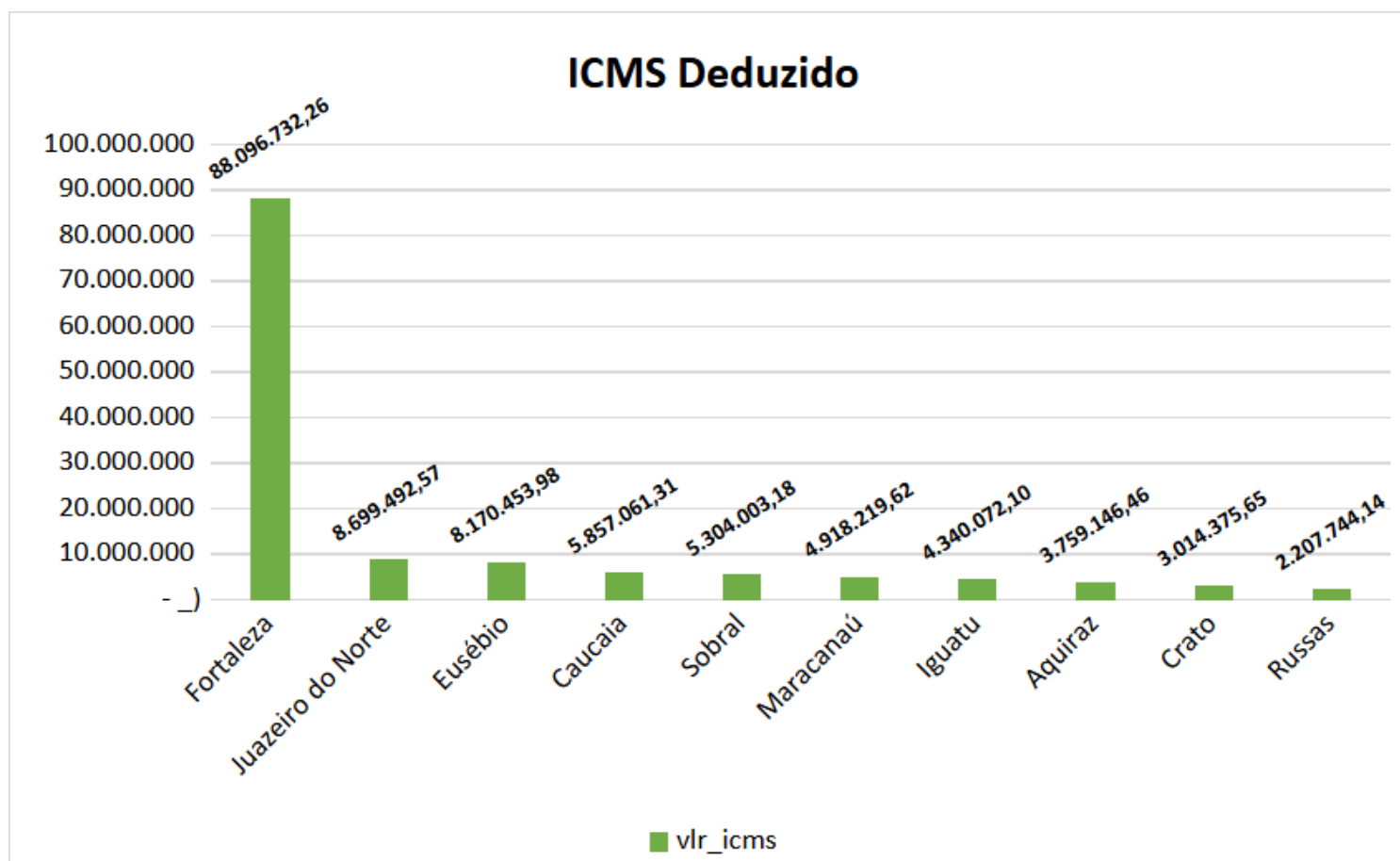
IMPACTOS DA GERAÇÃO PRÓPRIA NA ARRECADAÇÃO

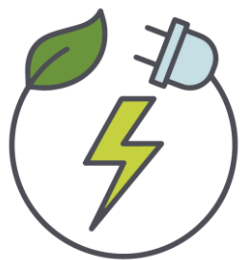
- Geração de energia própria cresceu 149% no período analisado;
- Redução na arrecadação de R\$ 195.661.428,73;





IMPACTOS DA GERAÇÃO PRÓPRIA NA ARRECADAÇÃO



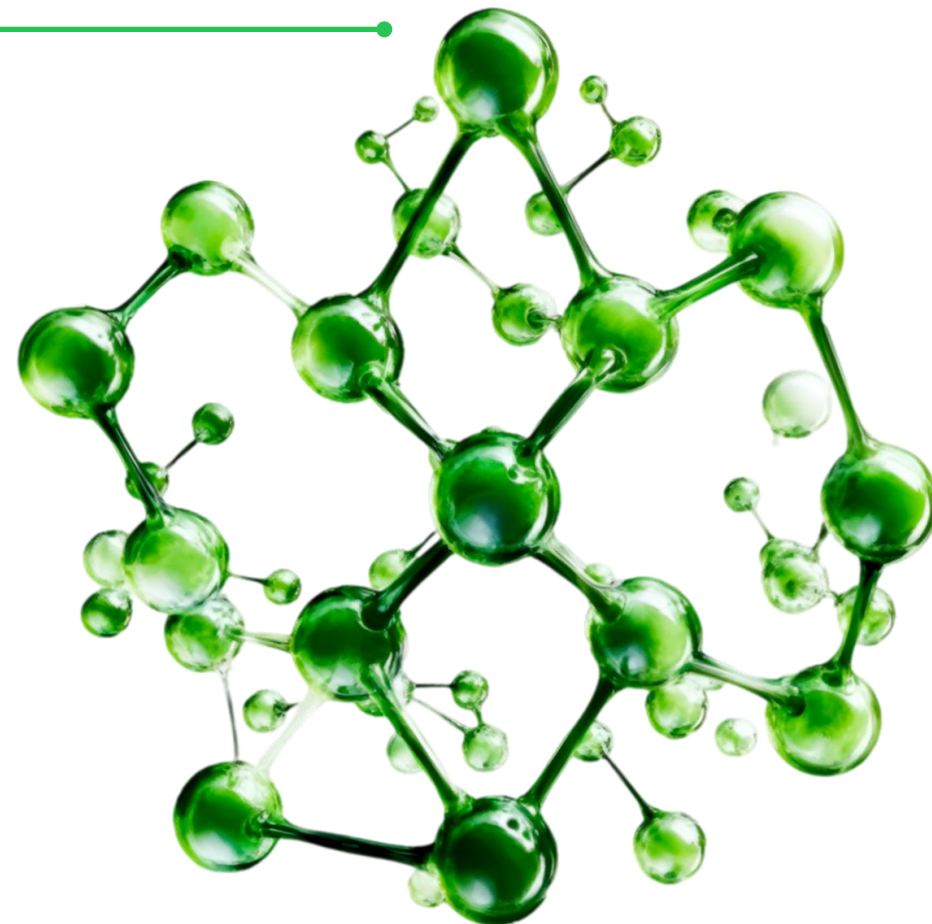


HIDROGÊNIO VERDE

(Lei Complementar 214/2025)

Fica assegurada aos biocombustíveis e ao hidrogênio de baixa emissão de carbono **tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis.**

As alíquotas do IBS e da CBS relativas aos biocombustíveis e ao hidrogênio de baixa emissão de carbono não poderão ser inferiores a 40% e não poderão exceder a 90% das alíquotas incidentes sobre os respectivos combustíveis fósseis.





PROJETO CRÉDITO VERDE

A **Lei n.º 19.139/2024** institui o **Projeto Crédito Verde**, regulamentando a utilização e transferência de saldos credores acumulados de ICMS, com o objetivo de estimular a geração de energia elétrica a partir da fonte eólica, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento regional.





Art. 100 da **LEI COMPLEMENTAR N° 214,** **de 16 de janeiro de 2025**

- **Incentivos Tributários em Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs)**

Suspensão de IBS e CBS na importação ou aquisição interna de:

- Matérias-primas
- Produtos intermediários
- Materiais de embalagem

Condição:

Uso integral no processo produtivo de bens ou serviços destinados à exportação.

Conversão em alíquota zero com a exportação dos produtos finais ou serviços.

Energia elétrica renovável utilizada por indústrias ou prestadoras de serviço em ZPEs é equiparada a matéria-prima para fins do benefício.





REUSO DA ÁGUA, UMA ALTERNATIVA LIMPA PARA A INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA.



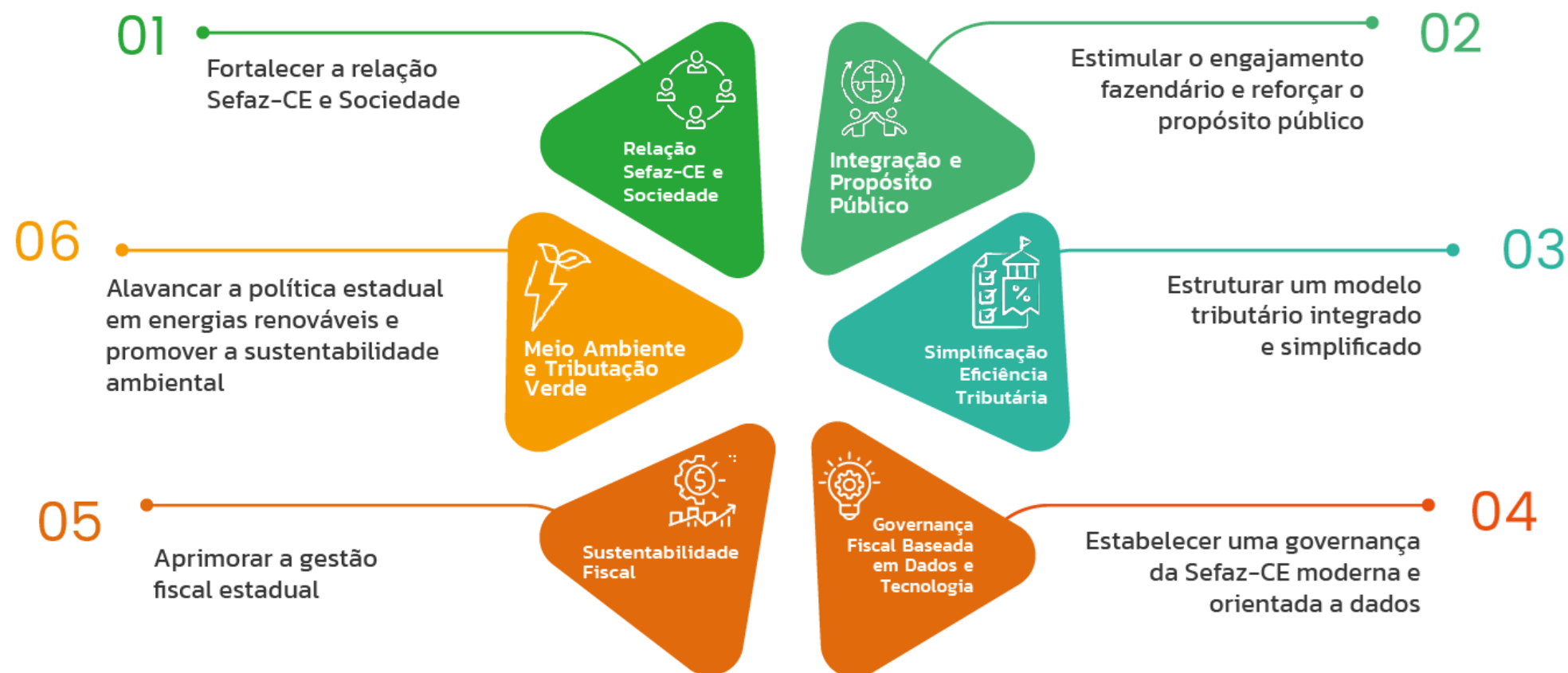
PROJETO SEFAZ VERDE

- **OBJETIVO:**

Transformar a Sefaz - CE em referência em Governança Sustentável por meio da eficiência energética, redução de CO₂ e cultura de responsabilidade socioambiental.



MAPA ESTRATÉGICO DA SEFAZ 2024 - 2031



PROJETO SEFAZ VERDE

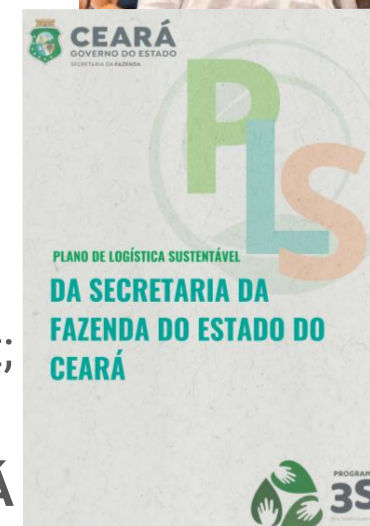
● COMO FAZEMOS:

- **Programa de Energia Limpa:** Energias renováveis nas sedes e postos fiscais Aracati e Tianguá;
- **Programa de Energia Livre:** Contratação de energias renováveis no mercado livre de energia para as Sedes e postos fiscais Aracati e Tianguá;
- **Estudo de Emissões CO2:** inventário de emissão de carbono e Plano de Descarbonização;
- **Adequação do Prédio Sefaz à Estrutura Sustentável:** Avaliação e adequação dos prédios da Sefaz, incluindo análise estrutural e arborização;
- **Taxonomia sustentável:** Classificação dos itens de bens de consumo e serviços com menor impacto ambiental - Catálogo dos itens (alinhamento com Seplag), Pregão do material sustentável.

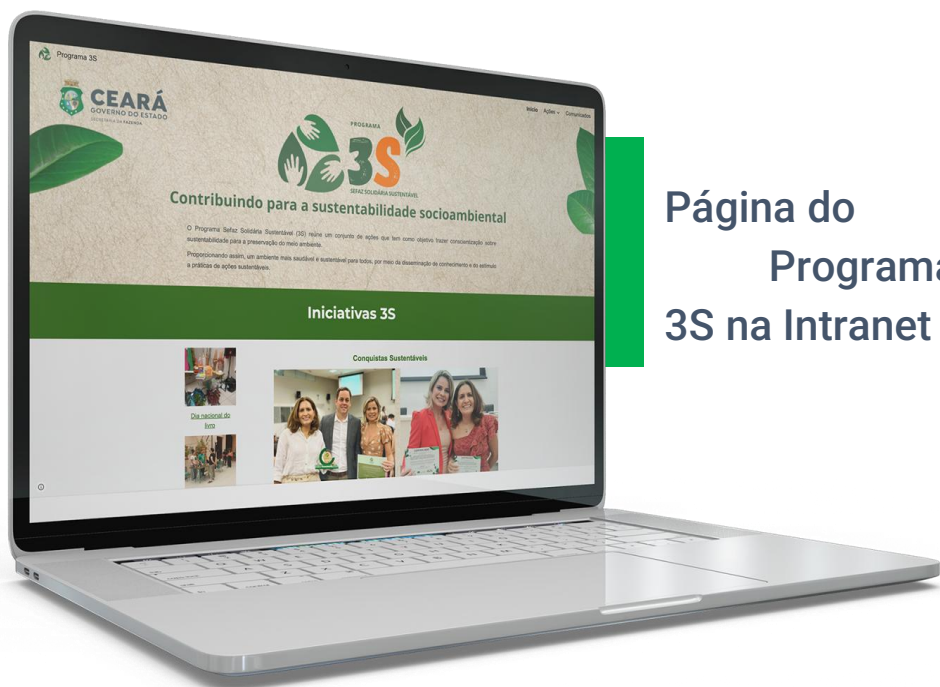


PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Elaboração da Instrução Normativa nº 64/2023, que trata da Política e Comitê de Sustentabilidade;
- Elaboração do Plano Logístico Sustentável;
- Promoção da Semana do Meio Ambiente com atividades e ações voltadas para a conscientização da importância da sustentabilidade ambiental;
- Publicação da página do Programa 3S na Intranet;
- Certificação da Sefaz do selo **TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL**.



PRINCIPAIS REALIZAÇÕES



Página do
Programa
3S na Intranet



Campanhas do
Programa Sefaz,
solidária, sustentável



PRINCIPAIS **REALIZAÇÕES**



- **Reestruturação do Programa 3S (Sefaz, solidária, sustentável):**

Esta mudança representa o compromisso contínuo da instituição com um futuro melhor, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.



- **Programa Contribuinte Pai d'Égua:**

Entrega do selo “Jangada Verde”, que reconhece a empresa em destaque tanto na conformidade tributária quanto em aspectos de ESG, comprovados mediante certificação concedida pela FIEC.

RESULTADOS - 2022 a 2024

REDUÇÃO DE
43%
NO CONSUMO
DE COPOS
DESCARTÁVEIS



REDUÇÃO DE
29%
NO CONSUMO
DE SACOS
PARA LIXO



REDUÇÃO DE **30%**
NO CONSUMO
DE PAPEL
TOALHA



REDUÇÃO
DE **6%**
NO CONSUMO
DE ENERGIA
ELÉTRICA



REDUÇÃO DE
21%
NO CONSUMO
DE PAPEL
SULFITE A4





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Muito Obrigado!
Fabrício Gomes



@fabriziogomessantos